ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PORTARIA Nº 011/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, §4.º e §5.º do artigo 89, da Lei Municipal n.º 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu, com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 1.531/2018, RESOLVE:

Art. 1.º CEDER com ônus ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, o Servidor Estatutário ***LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO - Mat. 003/C***, tesoureiro, pelo período de **01 de Janeiro de 2021** a **31 de Dezembro de 2021**, de acordo com o processo administrativo protocolado sob o n.º 011/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de Conceição de Macabu